



Edital

N.º 47/DAFRH-DAAG/2025

Mercado Caramelo 2025 – Vila de Pinhal Novo **Encerramento ao trânsito e Proibição de estacionamento de veículos**

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento cultural "Mercado Caramelo 2025", será encerrado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na Vila de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Encerramento ao trânsito

Entre os dias 3 e 15 de maio:

- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à estação ferroviária de Pinhal Novo).

Entre os dias 4 e 14 de maio:

- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e a rotunda dos "Pinheirinhos".

Entre os dias 9 e 11 de maio:

- Rua da "Estação Velha".

A partir das 14.00h do dia 9 de maio até à 01:00h do dia 11 de maio:

- Praça José Maria dos Santos.

Dia 10 de maio, entre as 14:30h e as 17:30h:

- Rua António Sérgio, entre a rotunda junto ao mercado municipal e o entroncamento com a Rua Dr. Egas Moniz.

Proibição de estacionamento de veículos

Entre os dias 19 de abril e 19 de maio:

- Rua da "Estação Velha".

Entre os dias 29 de abril e 19 de maio:

- Bolsa de estacionamento da Praça José Maria dos Santos.

Entre os dias 3 e 15 de maio:

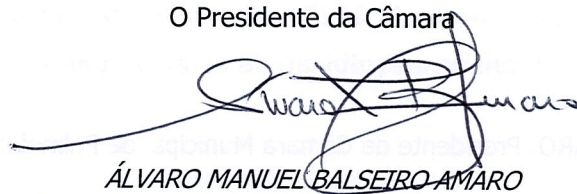
- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à estação ferroviária de Pinhal Novo).
Entre os dias 4 e 14 de maio:
- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e a rotunda dos "Pinheirinhos".

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO